



000313  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.388, DE 07 DE novembro DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.584/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Irene Cursino Alves ou quem de direito, localizada na Rua Helvino de Moraes, nº 45 - Bairro Cavarucanguera e cadastrada nesta Prefeitura sob o RC nº 6.2.038.063.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário (prolongamento da Av. Juca Esteves):

"Inicia-se no ponto A, ponto este marco zero da presente descrição e situado a 41,00m da confluência da Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima e o prolongamento da Avenida Juca Esteves e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SE 72º00' e 15,10m confrontando com o prédio nº 41; daí segue até o ponto C com NE 10º00' e 6,80m confrontando com a área remanescente de Irene Cursino Alves; daí segue até o ponto D com NW 70º00' e 12,80m confrontando com o prédio nº 51; daí segue até o ponto A inicial com SW 28º30' e 6,80m confrontando com o prolongamento da Avenida Juca Esteves, encerrando no perímetro acima uma área de 94,86m<sup>2</sup>."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1022 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

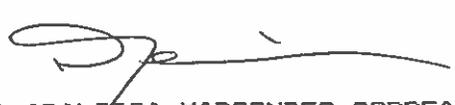
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *07* de *novembro* de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *07* de *novembro* de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO